

DECRETO N.º 1.179

Aprova especificações, atribuições, tarefas típicas, requisitos e demais características do cargo de Guarda Municipal da carreira de Segurança Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Curitiba, considerando o disposto no artigo 39, da Constituição Federal, artigo 33 da Constituição do Estado do Paraná e artigo 88 da Lei Orgânica do Município de Curitiba,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam aprovadas as especificações, atribuições, tarefas típicas, requisitos e demais características pertinentes ao cargo de Guarda Municipal, da Carreira de Segurança Municipal, do Quadro de Pessoal da Administração Direta, na forma do anexo, que passa a fazer parte integrante deste decreto.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Fica revogado o Decreto Municipal n.º 100, de 29 de janeiro de 2003.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 9 de agosto de 2012.

Luciano Ducci
Prefeito Municipal

Nazir Abdalla Chain
Secretário Municipal da Defesa Social
Maria do Carmo Aparecida de Oliveira
Secretária Municipal de Recursos Humanos

D1179.2012/VANDA
PARTE INTEGRANTE DO DECRETO MUNICIPAL N.º 1.179/2012

ANEXO

CARREIRA

SEGURANÇA MUNICIPAL

CARGO

GUARDA MUNICIPAL

PARTE - PADRÃO

ESPECIAL - I

NÚCLEO BÁSICO

Executar o policiamento ostensivo, preventivo, uniformizado e equipado, na proteção à população, bens, serviços e instalações do Município de Curitiba.

Desempenhar atividades de proteção ao patrimônio público municipal, prevenindo a ocorrência interna e externa de qualquer ilícito penal ou administrativo.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

- " Exercer a vigilância dos equipamentos da Prefeitura Municipal de Curitiba, adotando ações preventivas a fim de evitar ilícitos ou sinistros na área sob a sua guarda.
- " Cumprir escalas ordinárias e extraordinárias de trabalho, bem como remanejamentos, conforme a necessidade da administração.
- " Cumprir as ordens emanadas de seus superiores hierárquicos.
- " Realizar rondas, observando todos os detalhes de segurança do local de serviço, fiscalizando a entrada, a saída e o fluxo de pessoas, veículos e equipamentos.
- " Zelar pelos equipamentos públicos e suas instalações, sugerindo ações para melhoria do serviço em geral.
- " Utilizar técnicas e normas de segurança a fim de preservar a integridade física dos servidores e usuários dos serviços públicos.
- " Orientar e tratar o público em geral com urbanidade.
- " Exercer atividades de segurança, portando arma de fogo e dirigindo viaturas, desde que habilitado e qualificado de acordo com a legislação vigente, nos casos específicos.
- " Receber e repassar todas as recomendações, avisos, alterações e material, quando da passagem de serviço.
- " Elaborar relatórios, registrando todas as ocorrências de serviço em livro próprio.
- " Comunicar a chefia imediata qualquer alteração ou irregularidade ocorrida ou que tenha conhecimento para que sejam tomadas as devidas providências.
- " Repassar ao Centro de Operações de Defesa Social - CODS, todas as informações relativas às ocorrências atendidas, após a sua conclusão, relatando e registrando todos os detalhes dos fatos.
- " Preencher formulários próprios, relatórios administrativos, registros de ocorrências, e demais documentos, repassando aos seus superiores hierárquicos para os devidos encaminhamentos.
- " Colaborar nas atividades de prevenção e nas ações de Defesa Civil, em casos de incidentes ou desastres.
- " Cooperar com os diversos Órgãos Públicos, nas atividades que lhe dizem respeito.
- " Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

CARREIRA

SEGURANÇA MUNICIPAL

CARGO

GUARDA MUNICIPAL

PARTE - PADRÃO

ESPECIAL - II

NÚCLEO BÁSICO

Executar o policiamento ostensivo, preventivo, uniformizado e equipado, na proteção à população, bens, serviços e instalações do Município de Curitiba.

Desempenhar atividades de proteção ao patrimônio público municipal, prevenindo a ocorrência interna e externa de qualquer ilícito penal ou administrativo.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

- " Exercer a vigilância dos equipamentos da Prefeitura Municipal de Curitiba, adotando ações preventivas a fim de evitar ilícitos ou sinistros na área sob a sua guarda.
- " Cumprir escalas ordinárias e extraordinárias de trabalho, bem como remanejamentos, conforme a necessidade da administração.
- " Cumprir as ordens emanadas de seus superiores hierárquicos.
- " Realizar rondas, observando todos os detalhes de segurança do local de serviço, fiscalizando a entrada, a saída e o fluxo de pessoas, veículos e equipamentos.
- " Zelar pelos equipamentos públicos e suas instalações, sugerindo ações para melhoria do serviço em geral.
- " Utilizar técnicas e normas de segurança a fim de preservar a integridade física dos servidores e usuários dos serviços públicos.
- " Orientar e tratar o público em geral com urbanidade.
- " Exercer atividades de segurança, portando arma de fogo e dirigindo viaturas, desde que habilitado e qualificado de acordo com a legislação vigente, nos casos específicos.
- " Receber e repassar todas as recomendações, avisos, alterações e material, quando da passagem de serviço.
- " Cooperar com os diversos Órgãos Públicos, nas atividades que lhe dizem respeito.
- " Elaborar relatórios, registrando todas as ocorrências de serviço em livro próprio.
- " Comunicar a chefia imediata qualquer alteração ou irregularidade ocorrida ou que tenha conhecimento para que sejam tomadas as devidas providências.
- " Repassar ao Centro de Operações de Defesa Social - CODS, todas as informações relativas às ocorrências atendidas, após a sua conclusão, relatando e registrando todos os detalhes dos fatos.
- " Preencher formulários próprios, relatórios administrativos, registros de ocorrências, e demais documentos, repassando aos seus superiores hierárquicos para os devidos encaminhamentos.
- " Cooperar com os diversos Órgãos Públicos, nas atividades que lhe dizem respeito.
- " Colaborar nas atividades de prevenção e nas ações de Defesa Civil, em casos de incidentes ou desastres.
- " Orientar e auxiliar o trânsito municipal de pedestres e veículos, na área de suas atribuições.
- " Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

CARREIRA

SEGURANÇA MUNICIPAL

CARGO

GUARDA MUNICIPAL

PARTE - PADRÃO

ESPECIAL - III

NÚCLEO BÁSICO

Executar o policiamento ostensivo, preventivo, uniformizado e equipado, na proteção à população, bens, serviços e instalações do Município de Curitiba.

Desempenhar atividades de proteção ao patrimônio público municipal, prevenindo a ocorrência interna e externa de qualquer ilícito penal ou administrativo.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

- " Exercer a vigilância dos equipamentos da Prefeitura Municipal de Curitiba, adotando ações preventivas a fim de evitar ilícitos ou sinistros na área sob a sua guarda.
- " Cumprir escalas ordinárias e extraordinárias de trabalho, bem como remanejamentos, conforme a necessidade da administração.
- " Cumprir as ordens emanadas de seus superiores hierárquicos.
- " Realizar rondas, observando todos os detalhes de segurança do local de serviço, fiscalizando a entrada, a saída e o fluxo de pessoas, veículos e equipamentos.
- " Zelar pelos equipamentos públicos e suas instalações, sugerindo ações para melhoria do serviço em geral.
- " Utilizar técnicas e normas de segurança a fim de preservar a integridade física dos servidores e usuários dos serviços públicos.
- " Orientar e tratar o público em geral com urbanidade.
- " Exercer atividades de segurança, portando arma de fogo e dirigindo viaturas, desde que habilitado e qualificado de acordo com a legislação vigente, nos casos específicos.
- " Receber e repassar todas as recomendações, avisos, alterações e material, quando da passagem de serviço.
- " Elaborar relatórios, registrando todas as ocorrências de serviço em livro próprio.
- " Comunicar a chefia imediata qualquer alteração ou irregularidade ocorrida ou que tenha conhecimento para que sejam tomadas as devidas providências.
- " Repassar ao Centro de Operações de Defesa Social - CODS, todas as informações relativas às ocorrências atendidas, após a sua conclusão, relatando e registrando todos os detalhes dos fatos.
- " Preencher formulários próprios, relatórios administrativos, registros de ocorrências, e demais documentos, repassando aos seus superiores hierárquicos para os devidos encaminhamentos.
- " Colaborar nas atividades de prevenção e nas ações de Defesa Civil, em casos de incidentes ou desastres.
- " Cooperar com os diversos Órgãos Públicos, nas atividades que lhe dizem respeito.
- " Orientar e auxiliar o trânsito municipal de pedestres e veículos, na área de suas atribuições.
- " Operar, quando disponível, sistemas de comunicação.
- " Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

COMPETÊNCIA TÉCNICA DE INGRESSO

A - ESCOLARIDADE

Ensino Fundamental Completo.

B - FORMAÇÃO ESPECÍFICA E OUTROS REQUISITOS

Disponibilidade para trabalhar em regime de escala de serviço, conforme legislação vigente.

Aptidão plena para o exercício do cargo.

Noções de Informática.

Carteira de Habilitação compatível com o tipo de veículo a ser conduzido, nos casos específicos.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

A - AMBIENTE DE TRABALHO

Trabalham em ambientes fechados, a céu aberto ou em veículos, em horários diurnos e noturnos, em revezamento de turnos e horários irregulares (sob regime de escala).

B - RISCOS DO TRABALHO

ERGONÔMICOS

Trabalho em períodos diurno e noturno.

Sobrecarga emocional.

ACIDENTES

Traumas diretos e/ou indiretos causados por: agressão física por parte de terceiros, ocorrências em contensão de tumultos generalizados, assaltos, acidentes de trânsito (carros, motos e bicicletas), ataques de animais domésticos.

REQUISITOS NECESSÁRIOS AO CARGO

Disponibilidade para trabalhar em regime de escala de serviço.

Aptidão plena para o exercício do cargo.

Noções de informática.

Carteira de Habilitação compatível com o tipo de veículo a ser conduzido.

A - REQUISITOS FÍSICOS:

Postura física assumida: o trabalho é executado sentado, em pé, parado, andando, correndo, com flexão e extensão dos segmentos corpóreos (coluna vertebral, membros superiores e inferiores).

Deslocamento na horizontal e na vertical, com ou sem sobrecarga.

Discriminação visual, olfatória, auditiva e tátil.

Uso da visão, audição, olfato e destreza manual (alta exigência).

Esforço físico de membros superiores, membros inferiores e de coluna vertebral, em variadas intensidades e frequências.

Manuseio de arma de fogo e uso de veículo automotor.

B - REQUISITOS PSICOLÓGICOS:

Atenção, memória auditiva e visual, orientação espaço-temporal, organização.

Capacidade de trabalhar isoladamente e em equipe, imposição de limites, agressividade controlada e adequada para situações de defesa, rapidez de reação, iniciativa, subordinação hierárquica, observância à norma, tolerância à atividade monótona, tolerância à frustração.

Equilíbrio e maturidade emocional, controle de impulsos, administração de conflitos.

C - CONTRAINDICATIVOS:

Portadores de agravos listados na Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde, décima revisão, CID 10 e outras doenças incompatíveis ao desempenho do cargo pretendido, de acordo com o disponibilizado em literatura médica à época do exame.

Candidatos portadores de transtornos mentais e comportamentais que possam interferir no desempenho do cargo, agressividade acentuada, dificuldade no controle de impulsos, dificuldade de imposição e aceitação de limites, imaturidade emocional, baixo limiar de tolerância à frustração.

RESPONSABILIDADE

Sobre material: patrimônio, arma de fogo e viaturas.

Sob segurança de terceiros.

CARREIRA

SEGURANÇA MUNICIPAL

CARGO

GUARDA MUNICIPAL

PARTE - ÁREA DE ATUAÇÃO - PADRÃO

PERMANENTE - GUARDA MUNICIPAL - I

NÚCLEO BÁSICO

Executar o policiamento ostensivo, preventivo, uniformizado, equipado e armado, na proteção à população, bens, serviços e instalações do Município de Curitiba.

Desempenhar atividades de proteção ao patrimônio público municipal, prevenindo a ocorrência interna e externa de qualquer ilícito penal ou administrativo.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

- " Executar o policiamento ostensivo, preventivo, uniformizado, equipado e armado, na proteção à população, bens, serviços e instalações do Município de Curitiba, atendendo as solicitações internas e externas relacionadas à segurança do Município.
- " Executar a guarda e segurança do patrimônio, realizando ações preventivas a fim de evitar ilícitos ou sinistros na área sob sua guarda e o controle dos espaços públicos do Município, propiciando condições de ordenamento urbano.
- " Cumprir escalas ordinárias e extraordinárias de trabalho, bem como remanejamentos conforme a necessidade da administração.
- " Cumprir as ordens emanadas de seus superiores hierárquicos.
- " Realizar saturações e atendimentos de caráter preventivo, nos bens e instalações do Município, atendendo solicitações internas e externas relacionadas à segurança do município, por meio de patrulhamento a pé ou utilizando-se veículos motorizados, bicicletas ou de outros meios de locomoção.
- " Zelar pelos equipamentos públicos e suas instalações, sugerindo ações para melhoria do serviço em geral.
- " Apoiar e garantir as ações fiscalizadoras e o funcionamento dos serviços de responsabilidade do Município.
- " Utilizar técnicas e normas de segurança a fim de preservar a integridade física dos servidores e usuários dos serviços públicos.
- " Orientar e tratar o público em geral com urbanidade, informando quanto às áreas permitidas ou não à visitação pública, entrada ou permanência e os horários de funcionamento do local.
- " Operar equipamentos tecnológicos que proporcionem maior segurança aos próprios municipais, como: sistemas de monitoramento de alarmes, de monitoramento por câmeras de vídeo e de comunicação.
- " Dirigir viaturas, observando as normas de trânsito e as diretrizes internas, conforme escala de serviço, preenchendo corretamente o Registro de Utilização do Veículo - RUV.
- " Conferir as armas, seus registros e munições, coletes balísticos, equipamentos de comunicação e demais materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, registrando em livro próprio e comunicando sua chefia imediata sobre quaisquer alterações verificadas.
- " Repassar e receber o armamento e o registro da arma, durante ou na passagem de plantão, obedecendo às normas de segurança, bem como entregar ou receber o armamento aberto, descarregado e desmuniado;
- " Receber e repassar todas as recomendações, avisos, alterações e material, quando da passagem de serviço.
- " Executar a segurança de autoridades municipais, quando necessário.
- " Auxiliar em atividades administrativas, quando necessário.
- " Orientar e auxiliar o trânsito de pedestres e veículos na área de suas atribuições.
- " Acionar os órgãos competentes nas situações de crime, preservando o local, quando necessário.
- " Acionar os serviços públicos competentes, quando constatada situações específicas de anormalidade.
- " Executar a segurança de pessoas envolvidas em ocorrências próprias, nas quais ocorram internamentos hospitalares conforme necessidade ou devido às ordens superiores.
- " Coibir ilícitos em equipamentos e veículos da Rede Integrada de Transporte - RIT.
- " Conduzir e apresentar à autoridade policial, sempre que necessário, os envolvidos em ocorrências, acompanhando-os à Delegacia de Polícia para lavratura de prisão em flagrante delito ou termo circunstanciado.
- " Elaborar relatórios, registrando todas as ocorrências de serviço em livro próprio.
- " Preencher formulários próprios, relatórios administrativos, registros de ocorrências, e demais documentos, repassando aos seus chefes imediatos para os devidos encaminhamentos.
- " Repassar ao Centro de Operações de Defesa Social - CODS, todas as informações relativas às ocorrências atendidas, após a sua conclusão, relatando todos os detalhes dos fatos.
- " Fazer manutenção do armamento de primeiro escalão, ficando a manutenção em escalões superiores, para o setor competente.
- " Realizar ações sócioeducativas e preventivas de defesa social junto à Prefeitura Municipal de Curitiba e à comunidade em geral.
- " Repassar as viaturas, motocicletas e bicicletas de serviço, no final do plantão, devidamente abastecidas e limpas, informando, através de relatório, todas as alterações ocorridas.
- " Atuar nas atividades de prevenção e ações da Defesa Civil, no combate a princípios de incêndios, em outros incidentes e desastres e no suporte básico de vida, quando necessário.
- " Colaborar com os diversos Órgãos Públicos, nas atividades que lhe dizem respeito.
- " Atuar como auxiliar em instruções e capacitações internas, se designado.
- " Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

CARREIRA

SEGURANÇA MUNICIPAL

CARGO

GUARDA MUNICIPAL

PARTE - ÁREA DE ATUAÇÃO - PADRÃO

PERMANENTE - GUARDA MUNICIPAL - II

NÚCLEO BÁSICO

Executar o policiamento ostensivo, preventivo, uniformizado, equipado e armado, na proteção à população, bens, serviços e instalações do Município de Curitiba.

Desempenhar atividades de proteção ao patrimônio público municipal, prevenindo a ocorrência interna e externa de quaisquer ilícitos.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

" Executar o policiamento ostensivo, preventivo, uniformizado, equipado e armado, na proteção à população, bens, serviços e instalações do Município de Curitiba, atendendo as solicitações internas e externas relacionadas à segurança do Município.

" Executar a guarda e segurança do patrimônio, realizando ações preventivas a fim de evitar ilícitos ou sinistros na área sob sua guarda e o controle dos espaços públicos do Município, propiciando condições de ordenamento urbano.

" Cumprir escalas ordinárias e extraordinárias de trabalho, bem como remanejamentos conforme a necessidade da administração.

" Cumprir as ordens emanadas de seus superiores hierárquicos.

" Realizar saturações e atendimentos de caráter preventivo, nos bens e instalações do Município, atendendo solicitações internas e externas relacionadas à segurança do município, por meio de patrulhamento a pé ou utilizando-se veículos motorizados, bicicletas ou de outros meios de locomoção.

" Zelar pelos equipamentos públicos e suas instalações, sugerindo ações para melhoria do serviço em geral.

" Apoiar e garantir as ações fiscalizadoras e o funcionamento dos serviços de responsabilidade do Município.

" Utilizar técnicas e normas de segurança a fim de preservar a integridade física dos servidores e usuários dos serviços públicos.

" Orientar e tratar o público em geral com urbanidade, informando quanto às áreas permitidas ou não à visitação pública, entrada ou permanência e os horários de funcionamento do local.

" Operar equipamentos tecnológicos que proporcionem maior segurança aos próprios municipais, como: sistemas de monitoramento de alarmes, de monitoramento por câmeras de vídeo e de comunicação.

" Dirigir viaturas, observando as normas de trânsito e as diretrizes internas, conforme escala de serviço, preenchendo corretamente o Registro de Utilização do Veículo - RUV.

" Conferir as armas, seus registros e munições, coletes balísticos, equipamentos de comunicação e demais materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, registrando em livro próprio e comunicando sua chefia imediata sobre quaisquer alterações verificadas.

- " Repassar e receber o armamento e o registro da arma, durante ou na passagem de plantão, obedecendo às normas de segurança, bem como entregar ou receber o armamento aberto, descarregado e desmuniado.
- " Receber e repassar todas as recomendações, avisos, alterações e material, quando da passagem de serviço.
- " Executar a segurança de autoridades municipais, quando necessário.
- " Auxiliar em atividades administrativas, quando necessário.
- " Orientar e auxiliar o trânsito de pedestres e veículos na área de suas atribuições.
- " Acionar os órgãos competentes nas situações de crime, preservando o local, quando necessário.
- " Acionar os serviços públicos competentes, quando constatada situações específicas de anormalidade.
- " Executar a segurança de pessoas envolvidas em ocorrências próprias, nas quais ocorram internamentos hospitalares conforme necessidade ou devido às ordens superiores.
- " Coibir ilícitos em equipamentos e veículos da Rede Integrada de Transporte - RIT.
- " Conduzir e apresentar à autoridade policial, sempre que necessário, os envolvidos em ocorrências, acompanhando-os à Delegacia de Polícia para lavratura de prisão em flagrante delito ou termo circunstanciado.
- " Elaborar relatórios, registrando todas as ocorrências de serviço em livro próprio.
- " Preencher formulários próprios, relatórios administrativos, registros de ocorrências, e demais documentos, repassando aos seus chefes imediatos para os devidos encaminhamentos.
- " Repassar ao Centro de Operações de Defesa Social - CODS, todas as informações relativas às ocorrências atendidas, após a sua conclusão, relatando todos os detalhes dos fatos.
- " Fazer manutenção do armamento de primeiro escalão, ficando a manutenção em escalões superiores, para o setor competente.
- " Realizar ações sócioeducativas e preventivas de defesa social junto à Prefeitura Municipal de Curitiba e a comunidade em geral.
- " Repassar as viaturas, motocicletas e bicicletas de serviço, no final do plantão, devidamente abastecidas e limpas, informando, através de relatório, todas as alterações ocorridas.
- " Atuar nas atividades de prevenção e ações da Defesa Civil, no combate a princípios de incêndios, em outros incidentes e desastres e no suporte básico de vida, quando necessário.
- " Colaborar com os diversos Órgãos Públicos, nas atividades que lhe dizem respeito.
- " Auxiliar em instruções e capacitações internas, se designado.
- " Atuar como apoio operacional nas viaturas, conforme designado na escala de serviço.
- " Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

CARREIRA

SEGURANÇA MUNICIPAL

CARGO

GUARDA MUNICIPAL

PARTE - ÁREA DE ATUAÇÃO - PADRÃO

PERMANENTE - GUARDA MUNICIPAL - III

NÚCLEO BÁSICO

Executar o policiamento ostensivo, preventivo, uniformizado, equipado e armado, na proteção à população, bens, serviços e instalações do Município de Curitiba.

Desempenhar atividades de proteção ao patrimônio público municipal, prevenindo a ocorrência interna e externa de qualquer ilícito penal ou administrativo.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

- " Executar o policiamento ostensivo, preventivo, uniformizado, equipado e armado, na proteção à população, bens, serviços e instalações do Município de Curitiba, atendendo as solicitações internas e externas relacionadas à segurança do Município.
- " Executar a guarda e segurança do patrimônio, realizando ações preventivas a fim de evitar ilícitos ou sinistros na área sob sua guarda e o controle dos espaços públicos do Município, propiciando condições de ordenamento urbano.
- " Cumprir escalas ordinárias e extraordinárias de trabalho, bem como remanejamentos conforme a necessidade da administração.
- " Cumprir as ordens emanadas de seus superiores hierárquicos.
- " Realizar saturações e atendimentos de caráter preventivo, nos bens e instalações do Município, atendendo solicitações internas e externas relacionadas à segurança do município, por meio de patrulhamento a pé ou utilizando-se veículos motorizados, bicicletas ou de outros meios de locomoção.
- " Zelar pelos equipamentos públicos e suas instalações, sugerindo ações para melhoria do serviço em geral.
- " Apoiar e garantir as ações fiscalizadoras e o funcionamento dos serviços de responsabilidade do Município.
- " Utilizar técnicas e normas de segurança a fim de preservar a integridade física dos servidores e usuários dos serviços públicos.
- " Orientar e tratar o público em geral com urbanidade, informando quanto às áreas permitidas ou não à visitação pública, entrada ou permanência e os horários de funcionamento do local.
- " Operar equipamentos tecnológicos que proporcionem maior segurança aos próprios municipais, como: sistemas de monitoramento de alarmes, de monitoramento por câmeras de vídeo e de comunicação.
- " Dirigir viaturas, observando as normas de trânsito e as diretrizes internas, conforme escala de serviço, preenchendo corretamente o Registro de Utilização do Veículo - RUV.
- " Conferir as armas, seus registros e munições, coletes balísticos, equipamentos de comunicação e demais materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, registrando em livro próprio e comunicando sua chefia imediata sobre quaisquer alterações verificadas.
- " Repassar e receber o armamento e o registro da arma, durante ou na passagem de plantão, obedecendo às normas de segurança, bem como entregar ou receber o armamento aberto, descarregado e desmuniado.
- " Receber e repassar todas as recomendações, avisos, alterações e material, quando da passagem de serviço.
- " Executar a segurança de autoridades municipais, quando necessário.
- " Auxiliar em atividades administrativas, quando necessário.
- " Orientar e auxiliar o trânsito de pedestres e veículos na área de suas atribuições.
- " Acionar os órgãos competentes nas situações de crime, preservando o local, quando necessário.
- " Acionar os serviços públicos competentes, quando constatada situações específicas de anormalidade.
- " Executar a segurança de pessoas envolvidas em ocorrências próprias, nas quais ocorram internamentos hospitalares conforme necessidade ou devido às ordens superiores.
- " Coibir ilícitos em equipamentos e veículos da Rede Integrada de Transporte - RIT.
- " Conduzir e apresentar à autoridade policial, sempre que necessário, os envolvidos em ocorrência, acompanhando-os à Delegacia de Polícia para lavratura de prisão em flagrante delito ou termo circunstanciado.
- " Elaborar relatórios, registrando todas as ocorrências de serviço em livro próprio.
- " Preencher formulários próprios, relatórios administrativos, registros de ocorrências, e demais documentos, repassando aos seus chefes imediatos para os devidos encaminhamentos.
- " Repassar ao Centro de Operações de Defesa Social - CODS, todas as informações relativas às ocorrências atendidas, após a sua conclusão, relatando todos os detalhes dos fatos.
- " Fazer manutenção do armamento de primeiro escalão, ficando a manutenção em escalões superiores, para o setor competente.
- " Realizar ações sócioeducativas e preventivas de defesa social junto à Prefeitura Municipal de Curitiba e a comunidade em geral.
- " Repassar as viaturas, motocicletas e bicicletas de serviço, no final do plantão, devidamente abastecidas e limpas, informando através de relatório, todas as alterações ocorridas.
- " Atuar nas atividades de prevenção e ações da Defesa Civil, no combate a princípios de incêndios, em outros incidentes e desastres e no suporte básico de vida, quando necessário.
- " Colaborar com os diversos Órgãos Públicos, nas atividades que lhe dizem respeito.
- " Auxiliar em instruções e capacitações internas, se designado.
- " Atuar como apoio operacional nas viaturas, conforme designado na escala de serviço.
- " Liderar equipes de trabalho, quando determinado.
- " Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

COMPETÊNCIA TÉCNICA DE INGRESSO

A - ESCOLARIDADE

Ensino Médio Completo.

B - FORMAÇÃO ESPECÍFICA E OUTROS REQUISITOS

Disponibilidade para trabalhar em regime de escala de trabalho, conforme legislação vigente.

Aptidão plena para o exercício do cargo.

Noções de informática.

Carteira de Habilitação compatível com o tipo de veículo a ser conduzido.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

A - AMBIENTE DE TRABALHO

Trabalham em ambientes fechados, a céu aberto ou em veículos, em horários diurnos e noturnos, em revezamento de turnos e horários irregulares (sob regime de escala).

B - RISCOS DO TRABALHO

ERGONÔMICOS

Trabalho em períodos diurno e noturno.

Sobrecarga emocional.

ACIDENTES

Traumas diretos e/ou indiretos causados por: agressão física por parte de terceiros, ocorrências em contensão de tumultos generalizados, assaltos, acidentes de trânsito (carros, motos e bicicletas), ataques de animais domésticos.

REQUISITOS NECESSÁRIOS AO CARGO

Disponibilidade para trabalhar em regime de escala de serviço.

Aptidão plena para o exercício do cargo.

Noções de informática.

Carteira de Habilitação compatível com o tipo de veículo a ser conduzido.

A - REQUISITOS FÍSICOS:

Postura física assumida: o trabalho é executado sentado, em pé, parado, andando, correndo, com flexão e extensão dos segmentos corpóreos (coluna vertebral, membros superiores e inferiores).

Deslocamento na horizontal e na vertical, com ou sem sobrecarga.

Discriminação visual, olfatória, auditiva e tátil.

Uso da visão, audição, olfato e destreza manual (alta exigência).

Esforço físico de membros superiores, membros inferiores e de coluna vertebral, em variadas intensidade e frequência.

Manuseio de arma de fogo e uso de veículo automotor.

B - REQUISITOS PSICOLÓGICOS:

Atenção, memória auditiva e visual, orientação espaço-temporal, organização.

Capacidade de trabalhar isoladamente e em equipe, imposição de limites, agressividade controlada e adequada para situações de defesa, rapidez de reação, iniciativa, subordinação hierárquica, observância à norma, tolerância à atividade monótona, tolerância à frustração.

Equilíbrio e maturidade emocional, controle de impulsos, administração de conflitos.

C - CONTRAINDICATIVOS:

Portadores de agravos listados na Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde, décima revisão, CID 10 e outras doenças incompatíveis ao desempenho do cargo pretendido, de acordo com o disponibilizado em literatura médica à época do exame.

Candidatos portadores de transtornos mentais e comportamentais que possam interferir no desempenho do cargo, agressividade acentuada, dificuldade no controle de impulsos, dificuldade de imposição e aceitação de limites, imaturidade emocional, baixo limiar de tolerância à frustração.

RESPONSABILIDADE

Sobre material, patrimônio, arma de fogo e viaturas.

Sob segurança de terceiros.

CARREIRA

SEGURANÇA MUNICIPAL

CARGO

GUARDA MUNICIPAL

PARTE - ÁREA DE ATUAÇÃO - PADRÃO

PERMANENTE - SUPERVISOR - II

NÚCLEO BÁSICO

Supervisionar e executar o policiamento ostensivo, preventivo, uniformizado, equipado e armado, na proteção à população, bens, serviços e instalações do Município de Curitiba.

Desempenhar atividades de supervisão, fiscalização e controle de seus subordinados e atividades de proteção ao patrimônio público municipal.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

" Supervisionar e executar o policiamento ostensivo, preventivo, uniformizado, equipado e armado, na proteção à população, bens, serviços e instalações do Município de Curitiba, atendendo as solicitações internas e externas relacionadas à segurança do Município.

" Supervisionar e executar a guarda e segurança do patrimônio, realizando ações preventivas a fim de evitar ilícitos ou sinistros na área sob sua guarda e o controle dos espaços públicos do município, propiciando condições de ordenamento urbano.

" Cumprir escalas ordinárias e extraordinárias de trabalho, bem como remanejamentos conforme a necessidade da administração.

" Cumprir as ordens emanadas de seus superiores hierárquicos.

" Distribuir as tarefas aos seus subordinados e supervisionar a sua realização, transmitindo ordens recebidas de seus superiores hierárquicos, exercendo a chefia imediata de seus subordinados.

" Orientar e fiscalizar a atuação de sua equipe zelando pela disciplina, no trato com o público e no desempenho das atribuições dos seus subordinados

" Inspeccionar a apresentação pessoal, uniformes, armamentos e equipamentos que serão utilizados pelos seus subordinados, tomando providências necessárias.

" Elaborar relatório circunstanciado sempre que for constatada alguma transgressão funcional dos subordinados ou pares.

- " Implementar as escalas de serviços distribuindo os servidores nos diversos postos de trabalho da área de abrangência.
- " Realizar rondas, saturações e atendimentos de caráter preventivo, nos bens e instalações do Município, atendendo as solicitações internas e externas, relacionadas à segurança municipal, por meio de patrulhamento a pé ou utilizando-se veículos motorizados, bicicletas ou de outros meios de locomoção.
- " Operar sistemas de comunicações.
- " Executar a segurança de autoridades municipais, quando necessário.
- " Apoiar e garantir as ações fiscalizadoras e o funcionamento dos serviços de responsabilidade do Município de Curitiba.
- " Orientar e auxiliar o trânsito municipal de pedestres e veículos, quando necessário.
- " Orientar e tratar ao público em geral com urbanidade.
- " Auxiliar em atividades administrativas, quando necessário.
- " Escriutar o livro de registro de atividades de sua área de abrangência, zelando pela exatidão das informações.
- " Elaborar relatórios de suas atividades e de quaisquer irregularidades de que tiver conhecimento.
- " Preencher formulários próprios, relatórios administrativos, registros de ocorrências, e demais documentos repassando aos seus superiores hierárquicos para os devidos encaminhamentos.
- " Repassar ao Centro de Operações de Defesa Social - CODS, todas as informações relativas às ocorrências atendidas, após a sua conclusão, relatando todos os detalhes dos fatos.
- " Auxiliar na elaboração da escala de serviço.
- " Realizar o lançamento de alterações, o fechamento e cálculo das folhas de frequências de seus subordinados, repassando a seus superiores para conferência.
- " Supervisionar e executar as atividades de prevenção e ações de Defesa Civil, no combate a princípios de incêndio, em outros incidentes, desastres e no suporte básico de vida, quando necessário.
- " Auxiliar aos demais órgãos de segurança pública das esferas estaduais e federais na área de sua competência.
- " Auxiliar na elaboração de procedimento sumário em sua área de abrangência.
- " Desenvolver ações sócioeducativas e preventivas de defesa social junto à Prefeitura Municipal de Curitiba e a comunidade em geral.
- " Executar e supervisionar programas, projetos e ações de segurança de acordo com as diretrizes da secretaria.
- " Atuar como instrutor em capacitações junto a seus pares e subordinados, em casos específicos aos superiores e junto à comunidade em geral, quando designado.
- " Dirigir viaturas, quando necessário.
- " Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

CARREIRA

SEGURANÇA MUNICIPAL

CARGO

GUARDA MUNICIPAL

PARTE - ÁREA DE ATUAÇÃO - PADRÃO

PERMANENTE - SUPERVISOR - III

NÚCLEO BÁSICO

Supervisionar e executar o policiamento ostensivo, preventivo, uniformizado, equipado e armado, na proteção à população, bens, serviços e instalações do Município de Curitiba.

Desempenhar atividades de supervisão, fiscalização e controle de seus subordinados e atividades de proteção ao patrimônio público municipal.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

- " Supervisionar e executar o policiamento ostensivo, preventivo, uniformizado, equipado e armado, na proteção à população, bens, serviços e instalações do Município de Curitiba, atendendo as solicitações internas e externas relacionadas à segurança do Município.
- " Supervisionar e executar a guarda e segurança do patrimônio, realizando ações preventivas a fim de evitar ilícitos ou sinistros na área sob sua guarda e o controle dos espaços públicos do município, propiciando condições de ordenamento urbano.
- " Cumprir escalas ordinárias e extraordinárias de trabalho, bem como remanejamentos conforme a necessidade da administração.
- " Cumprir as ordens emanadas de seus superiores hierárquicos.
- " Distribuir as tarefas aos seus subordinados e supervisionar a sua realização, transmitindo ordens recebidas de seus superiores hierárquicos, exercendo a chefia imediata de seus subordinados.
- " Orientar e fiscalizar a atuação de sua equipe zelando pela disciplina, no trato com o público e no desempenho das atribuições dos seus subordinados.
- " Inspeccionar a apresentação pessoal, uniformes, armamentos e equipamentos que serão utilizados pelos seus subordinados, tomando providências necessárias.
- " Elaborar relatório circunstanciado sempre que for constatada alguma transgressão funcional dos subordinados ou pares.
- " Implementar as escalas de serviços distribuindo os servidores nos diversos postos de trabalho da área de abrangência.
- " Realizar rondas, saturações e atendimentos de caráter preventivo, nos bens e instalações do Município, atendendo as solicitações

internas e externas, relacionadas à segurança municipal, por meio de patrulhamento a pé ou utilizando-se veículos motorizados, bicicletas ou de outros meios de locomoção.

" Operar sistemas de comunicações.

" Executar a segurança de autoridades municipais, quando necessário.

" Apoiar e garantir as ações fiscalizadoras e o funcionamento dos serviços de responsabilidade do Município de Curitiba.

" Auxiliar aos demais órgãos de segurança pública das esferas estaduais e federais na área de sua competência.

" Orientar e auxiliar o trânsito municipal de pedestres e veículos, quando necessário.

" Orientar e tratar ao público em geral com urbanidade.

" Auxiliar em atividades administrativas, quando necessário.

" Escriturar o livro de registro de atividades de sua área de abrangência, zelando pela exatidão das informações.

" Elaborar relatórios de suas atividades e de quaisquer irregularidades de que tiver conhecimento.

" Preencher formulários próprios, relatórios administrativos, registros de ocorrências, e demais documentos repassando aos seus superiores hierárquicos para os devidos encaminhamentos.

" Repassar ao Centro de Operações de Defesa Social - CODS, todas as informações relativas às ocorrências atendidas, após a sua conclusão, relatando todos os detalhes dos fatos.

" Auxiliar na elaboração da escala de serviço.

" Realizar o lançamento de alterações, o fechamento e cálculo das folhas de frequências de seus subordinados, repassando a seus superiores para conferência.

" Auxiliar na elaboração de procedimento sumário em sua área de abrangência.

" Supervisionar e executar as atividades de prevenção e ações de Defesa Civil, no combate a princípios de incêndio, em outros incidentes, desastres e no suporte básico de vida, quando necessário.

" Colaborar com diversos órgãos públicos, nas atividades que lhe dizem respeito.

" Desenvolver ações sócio-educativas e preventivas de defesa social junto à Prefeitura Municipal de Curitiba e a comunidade em geral.

" Executar e supervisionar programas, projetos e ações de segurança de acordo com as diretrizes da secretaria.

" Atuar como instrutor em capacitações junto a seus pares e subordinados, em casos específicos aos superiores e junto à comunidade em geral, quando designado.

" Dirigir viaturas, quando necessário.

" Participar, quando solicitado, do planejamento das ações da secretaria e de seus departamentos, junto com seus superiores imediatos.

" Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

COMPETÊNCIA TÉCNICA DE INGRESSO

A - ESCOLARIDADE

Ensino Médio Completo.

B - FORMAÇÃO ESPECÍFICA E OUTROS REQUISITOS

Disponibilidade para trabalhar em regime de escala de trabalho, conforme legislação vigente.

Aptidão plena para o exercício do cargo.

Noções de informática.

Carteira de Habilitação compatível com o tipo de veículo a ser conduzido.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

A - AMBIENTE DE TRABALHO

Trabalham em ambientes fechados, a céu aberto ou em veículos, em horários diurnos e noturnos, em revezamento de turnos e horários irregulares (sob regime de escala).

B - RISCOS DO TRABALHO

ERGONÔMICOS

Trabalho em período diurno e noturno.

Sobrecarga emocional.

ACIDENTES

Traumas diretos e/ou indiretos causados por: agressão física por parte de terceiros, ocorrências em contensão de tumultos generalizados, assaltos, acidentes de trânsito (carros, motos e bicicletas), ataques de animais domésticos.

REQUISITOS NECESSÁRIOS AO CARGO

Disponibilidade para trabalhar em regime de escala de serviço.

Aptidão plena para o exercício do cargo.

Noções de informática.

Carteira de Habilitação compatível com o tipo de veículo a ser conduzido.

A - REQUISITOS FÍSICOS:

Postura física assumida: o trabalho é executado sentado, em pé, parado, andando, correndo, com flexão e extensão dos segmentos corpóreos (coluna vertebral, membros superiores e inferiores).

Deslocamento na horizontal e na vertical, com ou sem sobrecarga.

Discriminação visual, olfatória, auditiva e tátil.

Uso da visão, audição, olfato e destreza manual (alta exigência).

Esforço físico de membros superiores, membros inferiores e de coluna vertebral, em variadas intensidade e frequência.

Manuseio de arma de fogo e uso de veículo automotor.

B - REQUISITOS PSICOLÓGICOS:

Atenção, memória auditiva e visual, orientação espaço-temporal, organização.

Capacidade de trabalhar isoladamente e em equipe, imposição de limites, agressividade controlada e adequada para situações de defesa, rapidez de reação, iniciativa, subordinação hierárquica, observância à norma, tolerância à atividade monótona, tolerância à frustração.

Equilíbrio e maturidade emocional, controle de impulsos.

Capacidade de planejamento e administração de conflitos.

Potencial de liderança.

C - CONTRAINDICATIVOS:

Portadores de agravos listados na Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde, décima revisão, CID 10 e outras doenças incompatíveis ao desempenho do cargo pretendido, de acordo com o disponibilizado em literatura médica à época do exame.

Candidatos portadores de transtornos mentais e comportamentais que possam interferir no desempenho do cargo, agressividade acentuada, dificuldade no controle de impulsos, dificuldade de imposição e aceitação de limites, imaturidade emocional, baixo limiar de tolerância à frustração.

RESPONSABILIDADE

Sobre material: patrimônio, arma de fogo e viaturas.

Sob segurança de terceiros.

CARREIRA

SEGURANÇA MUNICIPAL

CARGO

GUARDA MUNICIPAL

PARTE - ÁREA DE ATUAÇÃO - PADRÃO

PERMANENTE - INSPETOR - III

NÚCLEO BÁSICO

Coordenar as ações de policiamento ostensivo, preventivo, uniformizado, equipado e armado, na proteção à população, bens, serviços e instalações do Município de Curitiba.

Desempenhar atividades de planejamento, gerenciamento e coordenação das ações de defesa social do Município de Curitiba e atividades de proteção ao patrimônio público e de segurança municipal.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

" Coordenar o policiamento ostensivo, preventivo, uniformizado, equipado e armado, na proteção à população, bens, serviços e instalações do Município de Curitiba, atendendo as solicitações internas e externas relacionadas à segurança do Município.

" Inspeccionar a guarda e segurança do patrimônio, planejando e coordenando ações preventivas a fim de evitar ilícitos ou sinistros na área sob sua guarda e o controle dos espaços públicos do município, propiciando condições de ordenamento urbano.

" Planejar e coordenar os serviços e operações de sua área de jurisdição, empregando o efetivo sob sua responsabilidade para fazer frente às necessidades de segurança do Município de Curitiba.

- " Cumprir as ordens emanadas de seus superiores hierárquicos e representá-los, quando solicitado ou autorizado.
- " Propor, desenvolver e coordenar programas, projetos e ações de defesa social, de proteção ao patrimônio e de segurança municipal, de acordo com as diretrizes da secretaria.
- " Desempenhar atividades de fiscalização nos próprios do Município de Curitiba, propondo medidas de melhorias, se necessário.
- " Coordenar a segurança de autoridades municipais, quando necessário.
- " Apoiar, auxiliar e colaborar com os órgãos competentes de trânsito em ações específicas e na orientação do trânsito municipal de pedestres e veículos na área de suas atribuições, quando necessário.
- " Intermediar a colaboração entre seus subordinados, com os servidores das demais secretarias, de outros órgãos públicos e com a comunidade em geral.
- " Planejar e propor a implantação de equipamentos tecnológicos que proporcionem maior segurança para o município, tais como: sistema de monitoramento de alarmes, câmeras de vídeo e sistema de comunicação.
- " Distribuir as tarefas aos seus subordinados e transmitir ordens e orientações de seus superiores hierárquicos.
- " Orientar e fiscalizar a atuação de sua equipe zelando pela disciplina, no trato com o público e no desempenho das atribuições dos seus subordinados.
- " Inspeccionar a apresentação individual dos seus subordinados e tomar as providências necessárias nos casos em que forem verificadas alterações.
- " Inspeccionar a utilização de armamentos e equipamentos utilizados.
- " Conferir as folhas de frequência vindas de seus subordinados.
- " Orientar e tratar o público em geral com urbanidade.
- " Apurar os fatos disciplinares de que tiver conhecimento, através de Procedimento Sumário e relatórios circunstanciados, propondo as medidas que se fizerem necessárias aos setores competentes.
- " Elaborar relatórios de suas atividades.
- " Preencher formulários próprios, relatórios administrativos, registros de ocorrências, e demais documentos repassando aos seus superiores hierárquicos para os devidos encaminhamentos.
- " Repassar ao Centro de Operações de Defesa Social - CODS, todas as informações relativas às ocorrências atendidas, após a sua conclusão, relatando todos os detalhes dos fatos.
- " Participar dos plantões de inspetoria no Departamento da Guarda Municipal ou da Secretaria, quando necessário.
- " Propor e desenvolver medidas para o aperfeiçoamento dos integrantes da carreira de Segurança Municipal.
- " Elaborar e coordenar as escalas de serviço.
- " Desenvolver ações de segurança municipal, de forma co-responsável entre os órgãos públicos, sociedade e comunidade em geral.
- " Planejar e coordenar as ações de Defesa Civil, no âmbito da defesa social e segurança municipal.
- " Auxiliar aos demais órgãos de segurança pública das esferas estaduais e federais na área de sua competência e colaborar com os diversos órgãos públicos, nas atividades que lhe dizem respeito.
- " Planejar e coordenar ações educativas e preventivas de defesa social junto à Prefeitura Municipal de Curitiba e a comunidade em geral.
- " Atuar como instrutor em capacitações junto a seus pares e subordinados e junto à comunidade em geral, demais instituições, órgãos e sociedade civil organizada, quando designado ou convidado.
- " Prestar suporte técnico e consultoria em projetos de defesa social.
- " Atuar em consonância com a Administração Regional e com os representantes dos demais órgãos e instituições em ações locais, participando, inclusive, das discussões e decisões do Comitê Gestor.
- " Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

COMPETÊNCIA TÉCNICA DE INGRESSO

A - ESCOLARIDADE

Ensino Médio Completo.

B - FORMAÇÃO ESPECÍFICA E OUTROS REQUISITOS

Disponibilidade para trabalhar em regime de escala de trabalho, conforme legislação vigente.

Aptidão plena para o exercício do cargo.

Noções de informática.

Carteira de Habilitação compatível com o tipo de veículo a ser conduzido.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

A - AMBIENTE DE TRABALHO

Trabalham em ambientes fechados, a céu aberto ou em veículos, em horários diurnos e noturnos, em revezamento de turnos e horários irregulares (sob regime de escala).

B - RISCOS DO TRABALHO

ERGONÔMICOS

Trabalho em período diurno e noturno.

Sobrecarga emocional.

ACIDENTES

Traumas diretos e/ou indiretos causados por: agressão física por parte de terceiros, ocorrências em contensão de tumultos generalizados, assaltos, acidentes de trânsito (carros, motos e bicicletas), ataques de animais domésticos.

REQUISITOS NECESSÁRIOS AO CARGO

Disponibilidade para trabalhar em regime de escala de serviço.
Aptidão plena para o exercício do cargo.
Noções de informática.
Carteira de Habilitação compatível com o tipo de veículo a ser conduzido.

A - REQUISITOS FÍSICOS:

Postura física assumida: o trabalho é executado sentado, em pé, parado, andando, correndo, com flexão e extensão dos segmentos corpóreos (coluna vertebral, membros superiores e inferiores).
Deslocamento na horizontal e na vertical, com ou sem sobrecarga.
Discriminação visual, olfatória, auditiva e tátil.
Uso da visão, audição, olfato e destreza manual (alta exigência).
Esforço físico de membros superiores, membros inferiores e de coluna vertebral, em variadas intensidade e frequência.
Manuseio de arma de fogo e uso de veículo automotor.

B - REQUISITOS PSICOLÓGICOS:

Atenção, memória auditiva e visual, orientação espaço-temporal, organização.
Capacidade de trabalhar isoladamente e em equipe, imposição de limites, agressividade controlada e adequada para situações de defesa, rapidez de reação, iniciativa, subordinação hierárquica, observância à norma, tolerância à atividade monótona, tolerância à frustração.
Equilíbrio e maturidade emocional, controle de impulsos.
Capacidade de planejamento e administração de conflitos.
Capacidade de exercício de liderança sob forte pressão interna e externa.

C - CONTRAINDICATIVOS:

Portadores de agravos listados na Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde, décima revisão, CID 10 e outras doenças incompatíveis ao desempenho do cargo pretendido, de acordo com o disponibilizado em literatura médica à época do exame.
Candidatos portadores de transtornos mentais e comportamentais que possam interferir no desempenho do cargo, agressividade acentuada, dificuldade no controle de impulsos, dificuldade de imposição e aceitação de limites, imaturidade emocional, baixo limiar de tolerância à frustração.

RESPONSABILIDADE

Sobre material: patrimônio, arma de fogo e viaturas.
Sob segurança de terceiros.
